



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO / ANO: 2019

ENTIDADE: Albergue Noturno Bom Samaritano

CNPJ: 15.182.931/0001-25

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 007/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017 - Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais de Atendimento Noturno Provisório

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2019 - 02/04/2019; 02/2019 - 02/04/2019; 03/2019 - 27/05/2019; 04/2019 - 27/05/2019; 05/2019 - 18/06/2019; 06/2019 - 23/07/2019; 07/2019 - 23/08/2019; 08/2019 - 27/09/2019; 09/2019 - 29/10/2019; 10/2019 - 19/11/2019; 11/2019 - 23/12/2019; 12/2019 - 28/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	07/01/2019	100501/3	14.166,67
Municipal	05/02/2019	1125/1	14.166,67
Municipal	07/03/2019	1125/2	14.166,67
Municipal	04/04/2019	1125/3	14.804,17
Municipal	03/05/2019	1125/4	14.804,17
Municipal	05/06/2019	1125/5	14.166,67
Municipal	04/07/2019	1125/6	14.039,17
Municipal	04/07/2019	1125/6	637,50
Municipal	05/08/2019	1125/7	14.039,17
Municipal	05/08/2019	1125/7	637,50



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Municipal	05/09/2019	1125/8	637,50
Municipal	05/09/2019	1125/8	14.039,17
Municipal	03/10/2019	1125/9	14.039,16
Municipal	03/10/2019	1125/9	637,51
Municipal	05/11/2019	1125/10	637,51
Municipal	05/11/2019	1125/10	14.039,16
Municipal	05/12/2019	1125/11	14.039,16
Municipal	05/12/2019	1125/11	637,51
Total do Repasse Municipal			174.335,04
Valor Total dos Repasses			174.335,04
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	7.252,91	942,49	157.741,70
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	24.788,74
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua: Padre José, 260, Vila Conrado, CEP 13870-740.
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido no serviço são pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gêneros) ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos em situação de rua.
- IV. A meta de atendimento foi de 50% (média) no ano, subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados e o impacto social alcançado.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante no período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- VII. Houve visitas técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração dos relatórios de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 93,26% - Satisfatório. Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:
- Satisfatório $\geq 80\%$ 79,9% \leq Parcialmente Satisfatório $\leq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 11/04/2020. A parceria foi prorrogada por mais 18 meses.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 16 de julho de 2020.



Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria

CPF 353.742.488-47



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99